Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 281/2024/Gabinete da Prefeita

Andradas, 09 de maio de 2024.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 202/2024/Gabinete da Presidência,** Requerimento n.º **071/2024**, formulado por Vossa Excelência, protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 4.721/2024**, informo que sua solicitação foi anteriormente respondia nos autos do processo de n.º 4.371/2024 cuja cópia segue anexo.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

REQUERIMENTO Nº 71/2024

Andradas, 09 de abril de 2024

À Sua Excelência, o Senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve vem à presença de Vossa Excelência solicitar que se oficie à senhora chefe do Executivo Municipal, requerendo que informe a esta quanto ao pedido de autorização de contratação de empréstimo junto ao BDMG, no valor de R$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) contido no PLO 07 de 03 de abril de 2024. Diante o exposto, solicita que informe a esta Casa quantas máquinas niveladoras serão adquiridas pelo município? Uma ou duas? O questionamento se dá pelo fato de que o Deputado Rodrigo Lopes já fez a indicação do exato valor para a mesma finalidade.

Luiz Benedito Raimundo
Vereador

OFÍCIO Nº. 71/ 2024 / VEREADOR **Andradas, 09 de abril de 2024.**

À Excelentíssima Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal
Andradas-MG

Assunto: Solicita

O vereador que esta subscreve, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, Requerer as seguintes informações quanto ao pedido de autorização de contração de empréstimo junto a BDMG, no valor de 1 milhão e 300 mil reais, contido no PL 07 de 03 de abril de 2024:

a) Quantas maquinas motoniveladoras serão adquiridas pelo município de Andradas? Uma ou duas?

O questionamento se dá pelo fato de que o Deputado Rodrigo Lopes já fez a indicação do exato valor de 1 milhão e 300 mil reais para a mesma finalidade.

Grato pela atenção, aguardo com urgência o encaminhamento da resposta.

LUIZ BENEDITO RAIMUNDO
Vereador

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 4371/2024

Exma. Sra. Prefeita Municipal
MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI

Em atenção ao ofício nº 71/2024 encaminhado por vereador da Câmara de Andradas, informo que o pedido de contratação de empréstimo junto ao BDMG, no valor de R$ 1.300.000,00, constante do Projeto de Lei nº 7 de 3 de abril de 2024, conforme explicitado junto à justificativa que o acompanha, *"com a possibilidade em adquirir o maquinário, uma lacuna que hoje temos, que é a falta de patrol, por exemplo, poderá ser sanada e, com isso, manter as estradas rurais em melhores condições de tráfego".*

Assim, direcionado o recurso em questão, para a aquisição de uma motoniveladora (patrol), dado ao seu valor estimado de mercado, aquele será suficiente para a aquisição de uma máquina.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevo, renovando, na oportunidade, meus sinceros votos de elevada estima e singular consideração.

Andradas, 12 de abril de 2024.

VALDIR BASSO:90949498653
Assinado de forma digital por VALDIR BASSO:90949498653
Dados: 2024.04.12 15:46:03 -03'00'

VALDIR BASSO
Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS

DIVISÃO DE GABINETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo: 4.371/2024

Requerente: Luiz Benedito Raimundo

INTIMAÇÃO

Por meio da presente, informo que houve despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Margot Navarro Graziani Pioli**, determinando que Vossa Senhoria fosse intimado acerca do parecer do Secretário Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do, cuja cópia segue anexo

Divisão de Gabinete, aos dezoito dias do mês de abril do ano de 2024.

Ariane dos Reis Cabrini de Paula

Ariane dos Reis Cabrini de Paula
Supervisora da Seção de Apoio e Execução Administrativa

RECEBEMOS
EM 6 / 5 / 24